

Portaria nº 137/GP/2017

Em, 23 de Outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª EDUARDA REGINA DE MORAES**, portadora do RG nº 668297 SSP/MT e CPF nº 569.727.301-82 no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias de Férias, referente ao período de 08/02/2016 a 08/02/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Os dias de férias de que se trata a presente portaria terá início em 23/10/2017 e término em 31/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/11/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/10/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de Outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal